

Informação nº 105/24 – SIPEC

Brasília (DF), 5 de junho de 2024.

Processo nº: 4073/2024**Assunto:** Plano de Capacitação. Participação em curso online externo.**Ementa:** Participação no Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas – ENAOP 2024, a ser realizado no período de 12 a 15 de junho de 2024, em Luís Correia/PI.

Senhora Supervisora,

Fazendo referência à Informação SIPEC nº 76, tratam os autos da participação de servidores em evento externo, conforme detalhamento a seguir.

REQUISITOS	INFORMAÇÕES FORNECIDAS	PEÇAS
Participantes; Cargo e Lotações	Cristina Barros Freyer: servidora em cargo comissionado de Assessora (Gabinete do Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira); Analice Marques da Silva: servidora em cargo comissionado de Assessora (Gabinete do Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira).	Peça 35
Evento	Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas – ENAOP 2024.	
Instituição promotora	IBRAOP (Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas).	
Data	12 a 15 de junho de 2024.	
Local	Luís Correa – PI.	
Indicação pela chefia imediata	Consta.	Peça 35
Tempestividade (art. 4º, §1º, da Portaria 165/20)	Pedidos solicitados com menos de 30 dias de antecedência, dessa forma considerados intempestivos, conforme art. 4º, § 1º da Portaria 165/2020.	Peça 35
Autorização da Presidência do TCDF	Consta.	Peça 36
Pré-inscrição dos Participantes	Consta.	Peça 38
Valor da inscrição	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) , referente a 2 (duas) inscrições.	Peça 38
	Em caso de ônus com inscrição, justificativas quanto a: Conteúdo programático; Singularidade do conteúdo; Periodicidade de realização do evento; e notoriedade ou especialização dos ministrantes. (art. 5, Portaria nº 165/20)	Consta. Peça 10
Declaração do Simples Nacional - Emissão pela Instituição Promotora de Nota Fiscal, com incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 1º LC 116/2003)	Não consta.	N/A
Certidões de regularidade da Instituição promotora	Certidão Negativa de Débitos - SEF/DF	Já foi validada anteriormente. Peça 13, fl. 1
	CND - Tributos Federais	Já foi validada anteriormente. Peça 13 fl.2
	CNDT - Débitos Trabalhistas	Já foi validada anteriormente. Peça



			13, fl. 3
	Certificado de Regularidade do FGTS	Já foi validada anteriormente.	Peça 13, fl.4
Necessidade de diárias e passagens	Sim.		Peça 36

2. Manifestando-se a Diretoria da Escola de Contas Públicas de acordo com as informações aqui prestadas, sugere-se encaminhamento à Secretaria-Geral de Administração para adoção das demais providências pertinentes.

RAAEL COUTO CABRAL
Auditor de Controle Externo

De acordo.
À consideração superior.

VALÉRIA CRISTINA DA TRINDADE FEITOZA
Supervisora de Fomento à Pesquisa, Cultura e Inovação Substituta

De acordo.

À superior apreciação da Senhora Diretora da Escola de Contas.

TATIANNE CRISTINE OLIVEIRA HATEM
Coordenadora de Educação Corporativa